

São Cristóvão, 28 de Janeiro de 2025.

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, não há renúncia de Receita prevista nem a constar no exercício de 2024. As modalidades de renúncia compreendem anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, onde há a necessidade de identificar Identifica os setores, programas e beneficiários que serão favorecidos com as renúncias de receita, Identifica os valores relativos às renúncias de receita e também há a necessidade de elenca as medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista. Ao analisar o Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) em Anexo de Metas Fiscais do exercício de 2024 não foi identificado nenhuma Renúncia no exercício.